

Postaria nº 120.

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Exonerar a pedido, a sra. Beatrice Volpi Xavier da Silva, professora Normalista, respondendo pela Inspeção Municipal de Ensino, a partir de 1º de Agosto do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiti, 21 de Setembro de 1959.

Sebastião Furlan de Oliveira
Prefeito Municipal.